



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Conselho de Campus - Concamp

CONSELHO DE CAMPUS

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2018

1 Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, com início às dezesseis horas e trinta
2 minutos, nas dependências do *Campus Rolante*, realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de
3 Campus – Concamp do *Campus Rolante*. A sessão foi convocada e presidida pelo Presidente do
4 Concamp, professor Jesus Rosemar Borges e secretariada pela servidora Victoria Cristina de Souza.
5 Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Cláudia Dias Zettermann (conselheira titular); Luciano
6 Nascimento Corsino (conselheiro titular); Francisco Tardelli da Silva (conselheiro titular); Melânia Cristina
7 Biasus (conselheira titular); Marcelo Lauer Mota (conselheiro suplente); A reunião foi convocada com as
8 seguintes pautas: **1. Alteração do Regimento Complementar do Campus Rolante para inclusão da**
9 **Subseção de “Gestão de Contratos” junto à Coordenadoria de Contratos.** O presidente Jesus inicia
10 a fala explicando que essa solicitação é em caráter de urgência, por conta de uma atribuição que não
11 previmos no Regimento Complementar, mas que é determinada por lei. O presidente Jesus faz a leitura
12 do anexo que veio juntamente ao Memorando nº 031/2018/CCON/DAP/CAMPUSROLANTE. O
13 conselheiro, e Coordenador de Compras, Marcelo Lauer Mota, explica que Instrução Normativa nº
14 05/2017, que prevê a figura do Gestor de Contrato e informou que o Ministério Público do Trabalho
15 solicitou a todos gestores de contratos do IFRS, nome completo, endereço e matrícula, pois este é o
16 responsável pelos contratos da Administração. O encargo de Gestor de Contrato cabe à Coordenadora
17 de Contratos, explica que todas informações coletadas pelos fiscais de contatos são entregues para a
18 Coordenadora e que resume essas informações para seu devido encaminhamento e arquivamento. Além
19 desta alteração, também há necessidade de alteração de texto em uma das competências da
20 Coordenadoria de Infraestrutura, pois no “item IX” diz que o Coordenador de Infraestrutura é responsável
21 pela coordenação de serviços terceirizados e não é esse o correto, ele somente auxilia no planejamento
22 dos serviços terceirizados. O conselheiro Francisco Tardelli da Silva questionou sobre essa alteração na
23 Coordenação de Infraestrutura, pois não era esta a pauta, além da preocupação do Coordenador de
24 Infraestrutura não estar a par desta alteração. O presidente Jesus diz que esse item da Coordenadoria
25 de Infraestrutura implica nas atribuições da Gestão de Contrato, por isso está junta esta modificação além
26 da solicitada na pauta. O conselheiro Marcelo explica as funções dos fiscais e da Gestão de Contratos
27 para deixar tudo claro. O presidente Jesus propõe que alterando partes da redação para a Seção de
28 Gestão de Contratos, para que o texto fique em forma de Regimento, e que no “item IX” da Coordenadoria
29 de Infraestrutura somente ocorra essa alteração simples, então a solicitação pode ser atendida. Todos

30 concordam com a proposição. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente do
31 Concamp, Jesus Borges, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada, às dezesseis horas e trinta
32 minutos, a Sétima Reunião Extraordinária do Concamp de 2018, da qual eu, Victoria Souza, lavrei a
33 presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

34 Cláudia Dias Zettermann

35 Francisco Tardelli da Silva

36 Jesus Rosemar Borges

37 Luciano Nascimento Corsino

38 Marcelo Lauer Mota

39 Melânia Cristina Biasus

40 Victoria Cristina de Souza